



1223

0253/2013

APROVADO

Sala das Sessões 29 / outubro / 2013

Dirceu Luiz Moellin
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Utilização de Paralelepípedos, produzidos no interior do Município, em caso de implantação do Programa Caminho das Pedras do Governo Estadual, ou para qualquer obra de pavimentação com utilização de pedras executada pelo Poder Público neste Município.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Utilização de Paralelepípedos (duquinhos), produzidos no interior de nosso Município através do corte de pedras, em caso de implantação do Programa Caminho das Pedras do Governo Federal, ou para qualquer obra de pavimentação com utilização de pedras s executada pelo Poder Público neste Município.

(Handwritten mark)

2041
11011



JUSTIFICATIVA: Esta medida beneficiará nossos canteiros (cortadores de pedras) do interior do Município, que sobrevivem desta modalidade de extrativismo, e auxiliará no desenvolvimento de nosso interior, gerando maior renda para as famílias do interior.

O Paralelepípedo é o pavimento mais antigo do mundo e uma alternativa responsável, considerado ecologicamente correto e de longa durabilidade, eles são uma alternativa para locais onde o tráfego de veículos é intenso e diário.

O uso do paralelepípedo tem se tornado referência para pavimentação em fazendas. Além da facilidade de manutenção e maior resistência, o paralelepípedo não agride o meio ambiente, além de garantir a preservação da área e da essência interiorana que é a maior preocupação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2013.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador